



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Errata do Contrato 0015/2020 com relação a Cláusula Primeira do Quarta do Contrato n.º 0015/2020, do Dispensa 010/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ. 13.720.263/0001-17

ERRATA DO CONTRATO 0015/2020.

Com relação a Cláusula Primeira do Quarta do Contrato n.º 0015/2020, do Dispensa 010/2020

ONDE SE LÊ:

Cláusula Quarta - Do Prazo De Vigência

O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura do mesmo até o dia 31 de dezembro 2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

LEIA-SE:

Cláusula Quarta - Do Prazo De Vigência

O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura do mesmo até o dia 02 de janeiro 2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Milagres, 18 de Agosto de 2020.

Cézar Rotondano Machado
Prefeito Municipal.

Praça Antônio Balbino-s/n, Centro, Milagres-Bahia.